

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO N° 724 DE 18 de dezembro de 2025

Assunto: "CONCEDE HOMENAGEM AO MÉRITO CÍVICO 2 DE OUTUBRO Á PESSOA QUE MENCIONA."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º. - Fica concedido a Homenagem Mérito Cívico 2 de Outubro à Professora Jandira Romanelli Lenzi Oliveira, pelos serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º. - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Artigo 3º. - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 18 de dezembro de 2025


PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 18 de dezembro de 2025


Severino J. S. Biondi
Diretor Legislativo